



3337486



00135.211620/2022-61



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2022**

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, o Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, **CLAUDIO DE CASTRO PANOIRO**, qualificado no instrumento original, nomeado pela Portaria nº 1.114, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU de 17 de setembro de 2021, Seção 2, pg. 1, conforme a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, Seção 1, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do Plano de Trabalho do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2022 (SEI nº 3229072), celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, doravante denominada Unidade Descentralizadora, representada pelo seu titular, **CLAUDIO DE CASTRO PANOIRO**, e a Universidade de Brasília - UnB, doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pela sua Reitora, **MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**, ambos qualificados no instrumento original, passando o Cronograma de Desembolso a ter a seguinte redação:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
NOV/2022	R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)
DEZ/2022	R\$ 170.202,78 (cento e setenta mil e duzentos e dois reais e setenta e oito centavos)
ABR/2023	R\$ 131.797,22 (cento e trinta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e do seu Plano de Trabalho que, por este Apostilamento, não foram alteradas.

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIO DE CASTRO PANOIRO

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Pela Unidade Descentralizada:

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora da Universidade de Brasília - UnB



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura**, Usuário Externo, em 27/12/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Castro Panoiro**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 27/12/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3337486** e o código CRC **9C6BF16A**.